PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 166 :: Segunda, 27 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 1

## SUMÁRIO


| Descrição | Página |
|---|---|
| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021 | 1 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE | 1 |


EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021 - PA nº 060/2021-SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa Rafael Veras Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº. 40.516.161/0001-57. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria, Consultoria e Advocacia Especializada em Direito do Trabalho para atuar no Contencioso Trabalhista do Município de Turiaçu/MA. VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação n° 010/2021-SEMAF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA; FUNCIONAL: 04 122 0003 2008 0000 Manut. e Func. das Ativid. da Administração; CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; FONTE STN: 1.001.0000 Recursos Ordinários. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza/Secretário Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADA: Rafael Araújo Veras/Representante Legal. Turiaçu/MA, 27 de setembro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo administrativo n° 060/2021 - SEMAF

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo artigo 1º, do DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 e a vista do Parecer do Assessor Jurídico, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, para contratação da EMPRESA RAFAEL VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.516.161/0001-57, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria, Consultoria e Advocacia Especializada em Direito do Trabalho para atuar no Contencioso Trabalhista do Município de Turiaçu/MA.

Turiaçu/MA, 24 de setembro de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza
Secretário Municipal de Administração de Finanças



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29c946aba1fedee144860fe4874e186aaadcf243

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO